



Portaria nº 228, de 15 de julho de 2026

Designa Dirigente do Regime Próprio de
Previdência Social - RPPS do Município
de Santo Cristo.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 4.903, de 9 de setembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Vilson João Weber, professor, para exercer a função de Dirigente do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Santo Cristo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo/RS, 71º Ano da Emancipação, 15 de julho de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.